IMPOSTO DO SELLO 1910
REPUBLICA
100 RÉIS

CMP. AG

209
AG

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFOR
PORTO EM CAMARA 22 de
Dezembro de 1910
O PRESIDENTE
Alves

R

Ex.ma Camara

Registado
sob o n. 5984
23-12-910
Caetano

Hans Hittorff, director do Instituto Berlitz pretende estabelecer um candelabro-annunciador provido de illuminação electrica, montado na fachada do seu edificio sito na Rua de Sá da Bandeira nº 259; de harmonia com o croquis junto sujeitando-se ao pagamento da taxa que equitativamente lhe fôr arbitrada e a não embaraçar o transito publico e por isso:

P. á Ex.ma Camara se digne conceder-lhe a precisa licença

E. R. M.cê

Hans Hittorff

1883

Porto 30 de Novembro de 1910

R.E.
REPARTIÇÃO
gisto 1883
-12-910

Licença N.: 47
de 18 de Jan.º de 19 11

Approvado 210
AG
Porto em Camara 22 de Dezembro de 1910
O Presidente
Alves

Alves

IMPOSTO DO SELLO
100 Rs
1910

CMP
AG

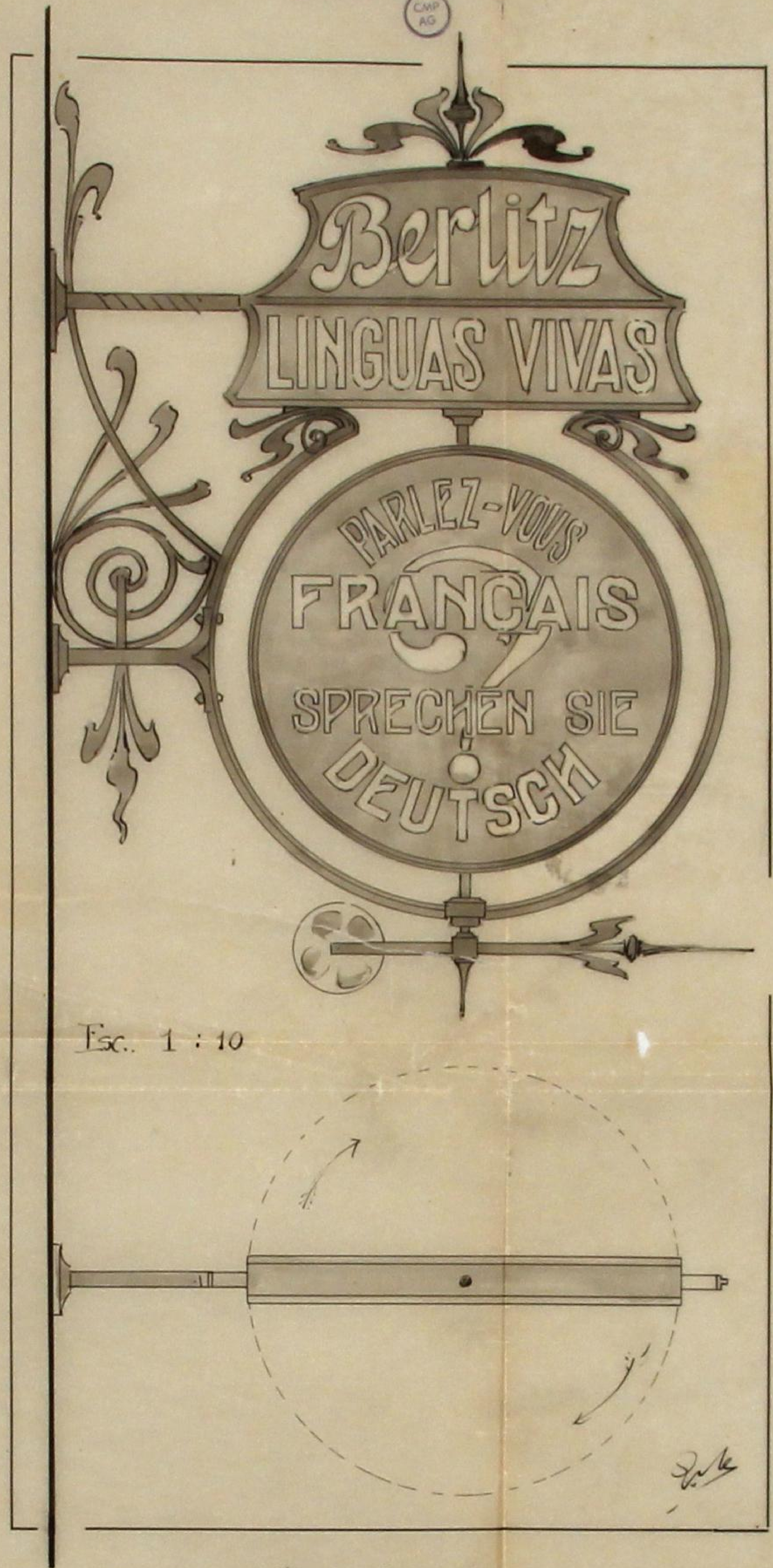

Esc. 1 : 10

1º andar do Edificio

Rua Sá da Bandeira 259

211
AG

Registo { Nº 1883
Data 2-12-910

Licença { Nº 47
Data 18-1-911

CMP
AG

# Camara Municipal do Porto

## 3.ª Repartição—Obras Publicas

# OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Estabelecer um candelabro annunciador

Requerente: Hans Hittorf
Morada:
Situação da obra: Rua de Sá da Bandeira nº 259
Responsavel:

Está nos casos do art. — do Cod. de Post. —
Declaração de responsabilidade: —
Projecto da obra: A saliencia é de 1,55. Não tenho conhecimento do que haja regulamentado sobre o limite de saliencias de lanternas e lampeões avançados sobre a via publica. Consta-me, porem, que em tempos foi tratado em sessão da Camara.

O projecto apresentado é de aspecto acceitavel e sujeito á taxa de 1$000 reis.

2-XII-910

Pelo chefe da Repartição
A. [illegible]

**Condições a impôr:**

*Alinhamento:*

*Nivel de soleiras:*

*Deposito:*

*Observações:*

Projecto deferido, sob condição de que não haja estorvo para o transito pela altura a que o candeeiro fique collocado.

19. XII. 10

F. Dutra

Pagou 1000 rs de Taxa na secção da policia municipal, segundo o recibo N.º 140 de 18-1-911.

Silva

am.re

CMP
AG

212
AG

N.º 47

# Municipalidade do Porto

*Concede-se licença a* Hans Hittorff.

*para que possa* collocar na fachada do seu edificio N.º 259 da rua de Sá da Bandeira, um candelabro-annunciada com os seguintes dizeres: Berlitz – Linguas Vivas – Parlez-vous français – Sprechen Sie – Deutsch conforme o despacho de 22 de Dezembro último exarado no respectivo requerimento com a condição porem de que não haja estorvo para o transito pela altura a que o lampeão fica collocado.

*Porto e Paços do Concelho,* 18 *de* Janeiro *de* 1911

(a) J. G. Rodrigues Pacheco – Eng.º Chefe da 3.ª rep. *Secretario, subscrevi.*

O **PRESIDENTE,**

(a) Xavier Esteves

**emolumentos para a ca-**
**ra, 500 reis.**
A. S. G. Coelho

***Registada,***
Silva

*Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de*
*réis conforme a guia n.º*